



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.222/2021

**Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor
MARIA DE FATIMA DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.763.090-2 – SSP/PR, inscrito no CPF n.º 037.612.539-07, nomeada em 05 de maio de 2015, matrícula 994761, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 31 de agosto de 2021 à 14 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2021


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 24
DE N.º 12.247
UMUARAMA 09 | 09 | 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS